



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

**Ata nº 005/2022**

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**1ª Reunião Extraordinária**

**Sigla:** Ata R-CCJR nº 005/2022.

**Realização:** virtual – aplicativo “GoogleMeet”

**Data e horário:** 29/03/2022 às 21:05h.

**Vereadores presentes:** Luís César dos Santos (presidente), Moisés Antônio Leite (vice-presidente), Marcelo Roldon Peres (secretário), Silvio José de Souza (membro) e Lúcio Lava Carro (membro).

**Auxiliador da secretaria dos trabalhos:** Dr. Carlos Eduardo Sindona de Oliveira, Procurador da Câmara Municipal.

## Pauta

- Leitura da ata da reunião anterior pelo Secretário (Ata R-CCJR nº 004/2022).
- Votação da ata.

- Recebimento das seguintes proposições:

- 1) **Projeto de Lei nº 024/2022 – Autores: Prefeito Municipal e vereadores Lúcio Flávio da Silva Falqui, Moisés Antônio Leite, Dirceu Aparecido Sverzuti, Luis César dos Santos e Caio Augusto Garcia Costa e Silva** – “Altera a tabela de vencimentos dos cargos de Diretores contida no Anexo VI da Lei Municipal Complementar nº 2007/2019 do Município de Echaporã, e dá outras providências”
- 2) **Projeto de Lei nº 025/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Cria o Programa ‘Tratamento Fora do Domicílio – TDF’ no Município de Echaporã, e dá outras providências.”
- 3) **Projeto de Lei nº 026/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências.”
- 4) **Projeto de Lei nº 027/2022 – Autor: Moisés Antônio Leite** – “Dispõe sobre a instituição do Programa Vigilância Solidária (PVS), como instrumento de



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

cooperação com a sociedade para a proteção da segurança viária e da incolumidade das pessoas e do patrimônio.”

5) **Projeto de Lei nº 028/2022 – Autores: Almir Robertto e Caio Garcia** – “Institui o Programa Pomar Urbano (PPU), destinado ao incentivo ao plantio de árvores frutíferas no Município de Echaporã, e dá outras providências.”

6) **Projeto de Lei nº 031/2022 – Autores: Almir Robertto e Caio Garcia** – “Suplementa as disposições da Lei Federal nº 14.214/2.021 (Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual) e da Lei Estadual nº 17.525/2.022 (Programa Dignidade Íntima), e dá outras providências.”

7) **Projeto de Lei nº 032/2022 – Autor: Prefeito Municipal** – “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.”

- Despacho das proposições aos relatores

## Ocorrências

- Pedido de dispensa da leitura da ata pelo vereador Moisés.

- Aprovada a ata anterior por unanimidade.

- Projeto de Lei nº 024/2022 despachado pelo presidente ao vereador Moisés Antônio Leite, nomeado como relator.

- Pediu a palavra o relator, e manifestou que desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.

- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 007/2021, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, nos termos de um Substitutivo.**

- Pediram a palavra, sucessivamente, os vereadores Silvio José de Souza, e Marcelo Roldon Peres, os quais apresentaram **Voto em Separado, com conclusão contrária à do relator** (art. 108, § 3º, III, RICME).

- Após todos terem debatido, o presidente pôs o Voto do Relator em discussão e deliberação, sendo **aprovado por maioria** de 3 (três) votos dos srs. Vereadores Luís César dos Santos, Moisés Antônio Leite e Lúcio Lava Carro, contra 2 (dois) dos srs. Vereadores Silvio José de Souza e Marcelo Roldon Peres, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.



# Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Dando sequência, o sr. Presidente despachou o Projeto de Lei nº 025/2022 ao vereador Silvio José de Souza, nomeado como relator.
- Pediu a palavra o relator, e manifestou que desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 008/2021, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Dando sequência, o sr. Presidente assumiu a relatoria do Projeto de Lei nº 026/2022, nos termos regimentais, e cedeu a condução dos trabalhos ao sr. Vice-Presidente.
- Manifestou, ainda, que desejava apresentar seu parecer em mesa imediatamente, nos termos regimentais.
- **Recebido o Voto do Relator como Parecer-CCJR nº 009/2021, opinando pela admissibilidade e boa técnica da propositura, sem a necessidade de emenda.**
- O vice-presidente pôs o Voto em discussão e deliberação, sendo aprovado por unanimidade, e passando a constituir o **Parecer da Comissão** sobre o projeto.
- Prosseguindo, o sr. Presidente nomeou como relator do PL nº 027/2022 o vereador Marcelo Roldon, que informou interesse em apresentar o parecer no prazo regimental, ante o adiantado da hora.
- Ato contínuo, o sr. Presidente despachou o PL nº 028/2022 para o vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, que também manifestou o desejo de analisar o projeto com mais afinco antes de apresentar o parecer.
- Dando sequência, o sr. Presidente nomeou o vereador Moisés Antônio Leite como relator do PL nº 031/2022. O relator, por sua vez, seguiu o entendimento dos colegas, e postergou a elaboração do parecer.
- Em seguida, o sr. Presidente assumiu a relatoria do PL nº 032/2022, e passou novamente a condução dos trabalhos ao sr. Vice-Presidente.
- O relator manifestou, nesse sentido, seu interesse em solicitar mais informações à Prefeitura para análise da proposta, ante o fato de que não havia sido indicado na exposição de motivos nem a localidade do imóvel a ser adquirido, nem a função que ele terá na administração.

M.   +/ 



# Câmara Municipal de Echaporã

**Estado de São Paulo**

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone/fax: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP  
www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

- Por unanimidade, com efeito, foi elaborado o **Expediente-CCJR nº 001/2022, relativo ao PL nº 032/2022, e endereçado ao sr. Prefeito,** solicitando informações complementares a respeito da proposta.
- Finda a pauta, o sr. Presidente informou que com a aprovação dos respectivos pareceres, os Projetos de Lei nºs 024, 025 e 026/2022 seguirão para as Comissões designadas, conforme Despacho do Presidente da Câmara.

Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente agradeceu aos membros participantes e encerrou a reunião convocando a Comissão para a próxima reunião ordinária a ser realizada no dia 05/04/2022, conforme calendário aprovado.

----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- // ----- //

Li e achei conforme a Ata R-CCJR nº XXX/2022. Assinatura posterior autorizada pelo art. 6º do Ato da Mesa nº 01/2021.

**LUÍS CÉSAR DOS SANTOS**

Presidente da CCJR - PSDB

Assinado dia: 30/03/2022

**MOISÉS ANTÔNIO LEITE**

Vice-Presidente da CCJR - PSD

Assinado dia: 30/03/2022

**MARCELO ROLDON PERES**

Secretário da CCJR - SDD

Assinado dia: 30/03/2022

**LÚCIO LAVA CARRO**

Membro - MDB

Assinado dia: 30/03/2022

**SILVIO JOSÉ DE SOUZA**

Membro - PSDB

Assinado dia: 30/03/2022